



Solicita a realização dos serviços de construção em alvenaria do ponto de ônibus localizado na Avenida Criolan, na sua confluência com a Rua Gacy Kid, no Bairro Aralu

Senhor Presidente,

Indico pela segunda vez ao Senhor Prefeito Municipal local que determinar ao setor competente que seja realizado o serviço de construção em alvenaria do ponto de ônibus situado na Avenida Criolan, na sua confluência com a Rua Kid, no Bairro Aralu.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva atender às reivindicações dos moradores locais, que solicitaram a este Vereador a construção em alvenaria do ponto de ônibus no citado logradouro, tendo em vista que o atual abrigo, construído em madeira, possui reduzidas dimensões para atender a demanda de passageiros, bem como o atual estado de deterioração da estrutura que acarreta perigo de desabamento e risco de acidentes, como mostra foto anexa à esta proposição.

Ressalta-se que a estrutura em alvenaria oferece maior segurança e possibilita maior conforto à espera do transporte coletivo, bem como para o embarque e desembarque de passageiros, e aos alunos que ali se abrigam em aguardo do transporte escolar.

De se mencionar que a presente proposição reitera os efeitos da Indicação nº 330/2023 de autoria deste Vereador, sendo expedida na data de 2 de junho de 2023, e encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal mediante Ofício nº 872/2023, na data de 15 de junho do corrente ano, não havendo, no entanto, a adoção das providências solicitadas à época.

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada pelo Senhor



INDICAÇÃO Nº 483/2023

Prefeito Municipal no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 27 de novembro de 2023.

JOSIAS MENDES BARRETO

Vereador